

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.146.255-9.

1. **AUTORIZO**, com base na Deliberação nº 087/2013-CEAS e de acordo com o Despacho Administrativo nº 581/2013-NJA/SEDS (folhas 28 e 28-v), o ressarcimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Despachante Kamei, CNPJ 12.757.607/0001-08, considerando a doação feita em duplicidade ao Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de compra de placa personalizada de veículo automotor.
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**